



GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 423 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 230 /2013 NA QUAL SOLICITA A RETIRADA DO PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO SHOPPING DO POSTO ALE, PARA A QUADRA SEGUINTE ONDE SE LOCALIZA A BARRACA DE COCO VERDE, NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito e Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, que seja feito a retirada do ponto de ônibus em frente ao shopping do posto Ale, para a quadra seguinte onde se localiza a barraca de coco verde, na Avenida Roberto Silveira.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos usuários de ônibus e transporte alternativo, de ter acesso seguro à suas residências, pois no referido local encontra-se muito trânsito e um grande fluxo de veículos que entram e saem do Condomínio da Caixa e do Posto, impedindo as vezes a parada de ônibus no local, forçando-o a parar no próximo quarteirão onde se encontra a barraca de coco verde, e evitando assim graves acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Guarda e Trânsito e Secretaria de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores do local e usuários de ônibus coletivo e transporte alternativo.

APROVADO Sala das Sessões, em 5 de junho de 2014.

Por 07 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção(ões).
 Paraty, 05 de 06 de 2014

 Presidente

Autor

 Luiz Claudio Alcantara da Costa
 Vereador - **LULU**
PSDC

1
 05/06/14
